



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

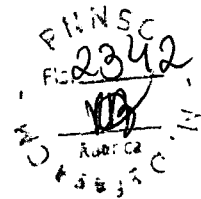


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2024/2310424

Código de verificação de autenticidade: d8fc142eb08db2f93e2a3a17ebef729a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 21.760.032	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 27/08/2024 ÀS 19:52:05 VÁLIDA ATÉ: 25/11/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.290.10368

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ/CPF nº 21.760.032/0001-65, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas um **Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/04/2024 08:01:15.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ N° 8073360789258





1º Ofício de Protesto de Títulos

Rua Conde de Porto Alegre, 29/33 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ
Telefone: 21.26714234

PRINSC 2344
Cep. 25070-350
Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior
Resp. Expediente Matr. 94/13118

Certidão Negativa de Protestos

Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior, Responsável pelo expediente de Protestos do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os livros de PROTESTOS, verificou que deles NÃO CONSTA até a presente data e hora, num período de 10 anos passados, qualquer título protestado contra PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA. CNPJ/CPF 21.760.032/0001-65.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 1 dias, mês 4 de 2024 às 14:11 hs.

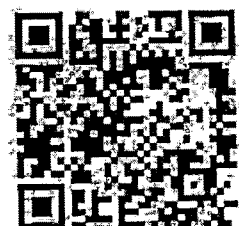
Eu, [Assinatura], procedi a busca e impressão da presente.

Eu, [Assinatura], Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 01/04/2024

[Assinatura]

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERM75783 HLI
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial>



Ivan Pedro Cesar da Cunha Junior
Responsável pelo Expediente

Impulmentos: R\$ 29,61 Lei 3217; R\$ 5,92 Lei 4664; R\$ 1,48 Lei 111; R\$ 1,48 Lei 6281; R\$ 1,77 Lei 6370; R\$ 0,00 ISS; R\$ 1,48 Selo; R\$ 2,59 Total: R\$ 44,33

Emitido por: Tatiana da Camará Menezes Veillard

Número: 584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários

AAA 5970181



2º Office de Protesto de Títulos de Duque de Caxias

Rua Ailton da Costa 115 SL 511 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ

Telefone: (21) 3842-0243 e 2674-6005

CNPJ: 30.249.629/0001-30

PROTESTO
FID 2345

Cep. 25071-000

Assinatura: André Gomes Netto
Resp. Expediente Matr. 90/155

Certidão Negativa de Protestos

ANDRÉ GOMES NETTO, Matr. 90/155, Responsável pelo expediente do 2º Office de Protestos do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

PELO PRESENTE, certifica, a requerimento de pessoa interessada, que tendo no cartório a seu cargo, os livros de PROTESTOS, verificou que deles **NAO CONSTA** até a presente data e hora, num período de 10 anos passados, qualquer título protestado contra **PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ/CPF 21.760.032/0001-65

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos 1 dias, mês 4 de 2024 às 10:26 hs.

Eu,

Laura Silva Carvalho
Auxiliar de Cartório
Matrícula 21.121

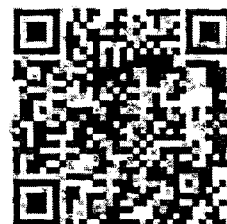
procedi a busca e impressão da presente.

Eu,

Responsável pelo expediente de Protestos, que subscrevi e assino.

Duque de Caxias, 01/04/2024

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEPS52191 QNY
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial>



Marcio Fraga
Escritório
Matrícula 94119931

Impostos: R\$ 29,61 Lei 3217; R\$ 5,92 Lei 4664; R\$ 1,48 Lei 111; R\$ 1,48 Lei 6281; R\$ 1,77 Lei 6370; R\$ 0,00 ISS; R\$ 1,48 Selo; R\$ 2,59 Total: R\$ 44,33

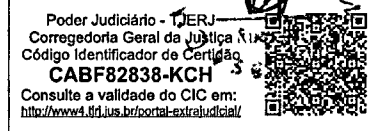
Emitido por: Laura Silva de Carvalho

Número: 708



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

PNJS
2346
Fic: 0 Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

2024.2857381.875-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
cinco de abril de dois mil e quatro até cinco de abril de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GER AL LTDA e CNPJ: 21.760.032/0001-65, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2857381.875-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - A PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GER

AL LTDA, CNPJ 21760032000165, Solicita certidão de modelo cível para participar de licitações publica. .

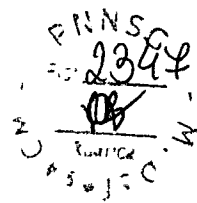
ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/04/2024 12:54:08

DUQUE DE CAXIAS, 05 de abril de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>.
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PORTAL EXTRAJUDICIAL
CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes Do documento enviado

Número da Certidão

2024.2857381.875-1

Nome do Arquivo

certidao_cje_nr_2024.2857381.875-1.pdf

Selo

CABF82838-KCH

Data de Prática

05/04/2024

Validade da Certidão

04/07/2024 00:00:00



Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade

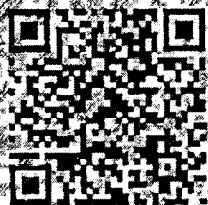


Hash do PDF



Assinatura Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, Responsável pelo Expediente do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ de DUQUE DE CAXIAS - Estado do RIO DE JANEIRO, República Federativa do Brasil, por designação na forma da Lei;

CERTIFICA E DA FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, revendo os livros competentes da capacidade jurídica, desde a abertura dos mesmos em primeiro de maio do ano de mil novecentos e vinte e nove (01/05/1929), que: **NADA CONSTA** até a presente data com referência à **TUTELAS**, regulamentadas nos artigos 1728 a 1766 do Código Civil Brasileiro; **NADA CONSTA** até a presente data com referência à **CURATELAS (INTERDIÇÕES CÍVEIS)**, disciplinadas nos artigos 1767 a 1783 do Código Civil Brasileiro; **NADA CONSTA** até a presente data com referência à **EMANCIPAÇÕES**, tratadas nos artigos 5º (quinto) e artigo 9º (nono), inciso II, ambos do Código Civil Brasileiro; **NADA CONSTA** até a presente data com referência à **DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA**, previstas nos artigos 22 a 39 do Código Civil Brasileiro; **NADA CONSTA** até a presente data com referência à **INSOLVÊNCIA CIVIL**, regida pelos artigos 748 e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil de 1973) e artigo 1052 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Novo Código de Processo Civil); **NADA CONSTA** até a presente data quanto às **INTERDIÇÕES COMERCIAIS**, regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falência e Concordatas) ou pela legislação em vigor, Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e de Recuperação de Empresas) e **NADA CONSTA** até a presente data com referência às **INTERDIÇÕES DE DIREITOS**, elencadas e disciplinadas no artigo 92, incisos I, II, e III, do Código Penal - Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, **CONTRA O NOME DE: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CPF/CNPJ 21.760.032/0001-65**. Eu NATÁLIA FERREIRA LUIZ (ESCREVENTE - MATR.94/16515) digitei, conferi e assino.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE
CAXIAS-RJ

ANTONIO MEDEIROS DA SILVA - Responsável pelo
Expediente

Rua Deputado Ampliador Cabral, nº139, Jardim 25 de
Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ CEP: 30644637000181

Tel.: (21)2759-7788 / E-mail:

cartoriocentrocaxias@gmail.com

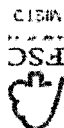
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
DUQUE DE CAXIAS, 08 de abril de 2024.

Natália Ferreira Luiz
NATÁLIA FERREIRA LUIZ (ESCREVENTE -
MATR.94/16515)

Natália Ferreira Luiz
Escrevente Autorizada
Mat. 94/16515

Portaria CGJ nº 1.863/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 127,31, FETJ: R\$ 25,46, FUNDPERJ: R\$ 6,36, FUNPERJ: R\$ 6,36,
FUNARPEN: R\$ 7,63, ISSQN: R\$ 6,36, Selo Eletrônico: R\$ 2,59, TOTAL: R\$ 162,07

Emitida por: NATÁLIA - Válida somente com o Selo de Fiscalização. Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



0530

DETALHAMENTO DA MATRICULA

Matricula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31

Padrão aaaaabbcc dddd e fff ggg hhhhhh ii

DETALHAMENTO

aaaaaa (00188-3) - Órgão Nacional de Serviços
 000000 00000, sendo:
 00000 00000, sendo:
 Outros - Ativos Incorporados

(e 55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

ddd (1987) Ano do Registro

e (1) Tipo de Livro, sendo:
 1: Livro A (Prescrição)
 2: Livro B (Registro de Imóveis)
 3: Livro C (Registro de Empresas)
 4: Livro D (Registro de Pessoas Naturais)
 5: Livro E (Registro de Empresas)
 6: Livro F (Registro de Empresas)
 7: Livro G (Registro de Empresas)
 8: Livro H (Registro de Empresas)
 9: Livro I (Registro de Empresas)
 0: Livro J (Registro de Empresas)

fff (0003) Número do Livro

ggg (050) Número da Folha

hhhhhh (0000533) Número do Termo
 ii (31) Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

SPINS
2351
04

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.760.032/0001-65
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
NIRE	33600198135
CNPJ	21.760.032/0001-65
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6766

TERMO DE ENCERRAMENTO

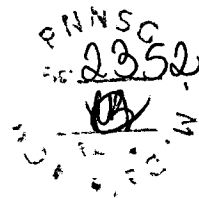
Nome Empresarial	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6766
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.65.59.33.1D.36.69.5D.80.63.25.F1.4D.A9.9B.D9.7A.09.8C.E0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600198135	CNPJ 21.760.032/0001-65
NOME EMPRESARIAL PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.65.59.33.1D.36.69.5D.80.63.25.F1.4D.A9.9B.D9.7A.09.8C.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82875987704	LUIZ CLAUDIO DE MELO MOREIRA	103877161833245287 160754901559044256 437	22/09/2022 a 21/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21760032000165	PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA:21760032000165	473271846893012790 785851311956364402 24	14/07/2022 a 14/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1B.65.59.33.1D.36.69.5D.80.63.25.F1.4
D.A9.9B.D9.7A.09.8C.E0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2023 às 21:44:37

C0.45.A3.C2.CB.3F.87.9E
4E.43.72.60.F3.2F.42.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

P.N.N.S.
2353

Entidade: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.760.032/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.018.872,47	R\$ 2.383.616,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.018.872,47	R\$ 2.383.616,22
NUMERARIOS		R\$ 30.883,24	R\$ 26.987,16
CAIXA		R\$ 30.883,24	R\$ 26.987,16
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.262.319,98	R\$ 1.024.084,11
BRADESCO S/A-APLIC.FINANCEIRA		R\$ 471.937,39	R\$ 281.798,15
BC BRASIL S/A-APLIC. FINANCEIR		R\$ 790.382,59	R\$ 742.285,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.495.384,14	R\$ 1.163.578,21
CLIENTES		R\$ 1.495.384,14	R\$ 1.163.578,21
ESTOQUES		R\$ 230.284,11	R\$ 168.965,74
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 230.284,11	R\$ 168.965,74
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 230.284,11	R\$ 168.965,74
PASSIVO		R\$ 3.018.872,47	R\$ 2.383.616,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 444.804,58	R\$ 318.851,42
FORNECEDORES		R\$ 347.079,40	R\$ 311.189,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 197.079,40	R\$ 311.189,34
FORNECEDORES		R\$ 197.079,40	R\$ 311.189,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
PRONAMPE		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.199,70	R\$ 2.889,80
INSS		R\$ 241,70	R\$ 751,44
PRO LABORE		R\$ 1.958,00	R\$ 2.138,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 95.525,48	R\$ 4.772,28
PIS A RECOLHER		R\$ 2.851,72	R\$ 119,19
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.269,94	R\$ 549,62
IRPJ A RECOLHER		R\$ 7.823,08	R\$ 2.061,90
CSLL A RECOLHER		R\$ 6.851,34	R\$ 2.022,57
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 64.729,40	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLÁVIA CRUZAL VIEIRA AMIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.574.067,89	R\$ 2.064.764,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.324.067,89	R\$ 1.814.764,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.324.067,89	R\$ 1.814.764,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.65.59.33.1D.36.69.5D.80.63.25.F1.4D.A9.9B.D9.7A.09.8C.E0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.760.032/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 3.200.394,99
VENDAS DE PRODUTOS			R\$ 3.200.394,99
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			R\$ (21.939,58)
(-) COFINS S/VENDAS PRODUTOS			R\$ (18.032,41)
(-) PIS S/VENDAS PRODUTOS			R\$ (3.907,17)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 3.178.455,41
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (2.700.449,28)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (2.700.449,28)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 478.006,13
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (418.298,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (286.402,91)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (111.854,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (20.041,19)
RESULTADO OPERACIONAL			R\$ 59.707,54
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ			R\$ 59.707,54
(-) PROVISÃO/DESPESA C/CSLL			R\$ (23.055,66)
(-) PROVISÃO/DESPESA C/IRPJ			R\$ (32.579,97)
LUCRO(PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO			R\$ 4.071,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.65.59.33.1D.36.69.5D.80.63.25.F1.4D.A9.9B.D9.7A.09.8C.E0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

PINNS
 2354
 01/01/2022
 31/12/2022

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

CNPJ 21.760.032/0001-65 - NIRE 33.6.0019813-5

RUA DA BATATA, N° 112 - Box 16

PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21011-020

P.N.N.S.C.
Fls. 2355
RUBRICADO
31/12/2022**BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
Valores expressos em Reais**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS**

AT	ATIVO TOTAL	2.383.616,22
AC	ATIVO CIRCULANTE	2.383.616,22
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PT	PASSIVO TOTAL	2.383.616,22
PC	PASSIVO CIRCULANTE	318.851,42
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.764,80

ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
GE	GRÁU DE ENDIVIDAMENTO	
IC	ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO	
IS	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	
END	ENDIVIDAMENTO	
GCT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	

ILG	=	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.383.616,22}{318.851,42}$	=	7,4756
-----	---	-----------------------------	---	-----------------------------------	---	--------

ILC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{2.383.616,22}{318.851,42}$	=	7,4756
-----	---	-----------------	---	-----------------------------------	---	--------

GE	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{318.851,42}{2.383.616,22}$	=	0,1338
----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

IC	=	$\frac{PL}{AT}$	=	$\frac{2.064.764,80}{2.383.616,22}$	=	0,8662
----	---	-----------------	---	-------------------------------------	---	--------

IS	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.383.616,22}{318.851,42}$	=	7,4756
----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

END	=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.064.764,80}{318.851,42}$	=	6,4756
-----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

GCT	=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.064.764,80}{318.851,42}$	=	6,4756
-----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

Rio de Janeiro, 31/12/2022

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
Flávia Cruzal Vieira Amin
CPF 121.990.717-07PLASVIVO
DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL
LTDA:21760032000-1
165
Assinado de forma digital
por PLASVIVO
DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL
LTDA:21760032000165
Dados: 2023.04.24
12:51:36 -03'00'
Luiz Claudio de Melo Moreira
Contador - CRC RJ 118920/O-7
CPF 828.759.877-04

BALANÇO PATRIMONIAL

PLANS
2356

RUBRICA



Entidade: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.760.032/0001-65

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.383.616,22	R\$ 2.498.318,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.383.616,22	R\$ 2.498.318,46
NUMERARIOS		R\$ 26.987,16	R\$ 12.422,16
CAIXA		R\$ 26.987,16	R\$ 12.422,16
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.024.084,11	R\$ 641.160,70
BRADESCO S/A-APLIC.FINANCEIRA		R\$ 281.798,15	R\$ 78,78
BC BRASIL S/A-APLIC. FINANCEIR		R\$ 742.285,96	R\$ 641.081,92
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.163.578,21	R\$ 1.588.310,61
CLIENTES		R\$ 1.163.578,21	R\$ 1.588.310,61
ESTOQUES		R\$ 168.965,74	R\$ 256.423,99
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 168.965,74	R\$ 256.423,99
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 168.965,74	R\$ 256.423,99
PASSIVO		R\$ 2.383.616,22	R\$ 2.498.318,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 318.851,42	R\$ 275.880,46
FORNECEDORES		R\$ 311.189,34	R\$ 137.397,35
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 311.189,34	R\$ 137.397,35
FORNECEDORES		R\$ 311.189,34	R\$ 137.397,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.889,80	R\$ 3.168,00
INSS		R\$ 751,44	R\$ 836,22
PRO LABORE		R\$ 2.138,36	R\$ 2.331,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.772,28	R\$ 135.315,11
PIS A RECOLHER		R\$ 119,19	R\$ 5.274,63
COFINS A RECOLHER		R\$ 549,62	R\$ 24.350,10
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.061,90	R\$ 58.652,75
CSSL A RECOLHER		R\$ 2.022,57	R\$ 34.912,48
IRRF A RECOLHER		R\$ 19,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.125,15
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLÁVIA CRUZAL VIEIRA AMIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.64.36.F2.4A.A0.13.7C.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

FINSC
2354
04
3 0 3 2 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.760.032/0001-65

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.064.764,80	R\$ 2.222.438,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.814.764,80	R\$ 1.972.438,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.814.764,80	R\$ 1.972.438,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.64.36.F2.4A.A0.13.7C.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

PRINS
2858
08



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.760.032/0001-65

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

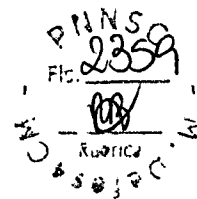
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.462.503,25
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.462.503,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (296.439,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (296.439,90)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (92.919,13)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (12.667,17)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (58.467,90)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (80.592,55)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (51.793,15)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (1.215.796,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.215.796,74)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (115.329,50)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (38.685,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (38.685,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (73.183,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (39.954,01)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.558,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (30.671,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.460,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.460,13)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 834.937,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.64.36.F2.4A.A0.13.7C.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33211594692	CNPJ 21.760.032/0001-65	
NOME EMPRESARIAL PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.64.36.F2.4A.A0.13.7C.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82875987704	LUIZ CLAUDIO DE MELO MOREIRA:82875987704	129319400714449463 379648069174779456 150	21/09/2023 a 20/09/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21760032000165	PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA:21760032000165	119268292264436179 675535076448915703 361	06/07/2023 a 05/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82875987704	LUIZ CLAUDIO DE MELO MOREIRA:82875987704	129319400714449463 379648069174779456 150	21/09/2023 a 20/09/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.6
4.36.F2.4A.A0.13.7C.D5-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/04/2024 às 17:06:52 20.B0.98.48.E6.CB.7D.8B 72.46.34.91.90.91.2A.C8
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PRAS
2360
RUB
RUBRICADA
SERIADA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.760.032/0001-65
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
NIRE	33211594692
CNPJ	21.760.032/0001-65
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital	8223
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8223
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.F3.17.84.14.A3.D1.49.0D.2E.8A.47.64.36.F2.4A.A0.13.7C.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

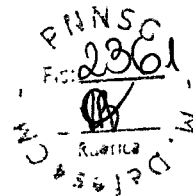
Página 1 de 1

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

CNPJ 21.760.032/0001-65 - NIRE 33.2.115.9469-2

RUA DA BATATA, Nº 112 - Box 16

PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21011-020

**BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**
Valores expressos em Reais**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS**

AT	ATIVO TOTAL	2.498.318,46
AC	ATIVO CIRCULANTE	2.498.318,46
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PT	PASSIVO TOTAL	2.498.318,46
PC	PASSIVO CIRCULANTE	275.880,46
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.222.438,00

ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
IC	ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO	
IS	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	
END	ENDIVIDAMENTO	
GCT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	

ILG	=	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.498.318,46}{275.880,46}$	=	9,0558
-----	---	-----------------------------	---	-----------------------------------	---	--------

ILC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{2.498.318,46}{275.880,46}$	=	9,0558
-----	---	-----------------	---	-----------------------------------	---	--------

GE	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{275.880,46}{2.498.318,46}$	=	0,1104
----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

IC	=	$\frac{PL}{AT}$	=	$\frac{2.222.438,00}{2.498.318,46}$	=	0,8896
----	---	-----------------	---	-------------------------------------	---	--------

IS	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.498.318,46}{275.880,46}$	=	9,0558
----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

END	=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.222.438,00}{275.880,46}$	=	8,0558
-----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

GCT	=	$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{2.222.438,00}{275.880,46}$	=	8,0558
-----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	--------

Rio de Janeiro, 31/12/2023

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Flávia Cruzal Vieira Amin
CPF 121.990.717-07Luiz Claudio de Melo Moreira
Contador - CRC RJ 118920/O-7
CPF 828.759.877-04PLASVIVO
DISTRIBUIDOR
A DE ARTIGOS
EM GERAL
LTDA:21760032
000165
Assinado de forma
digital por PLASVIVO
DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL
LTDA:217600320001
Dados: 2024.05.07
10:39:34 -03'00'

	FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS	FINS 2362 FISPQ Nº 004 Versão: 02/2022 Elaborado em : 05/2022 Data da Revisão: 04/2025 Páginas : 1 de 5
---	---	---

SABONETE LÍQUIDO LAVANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

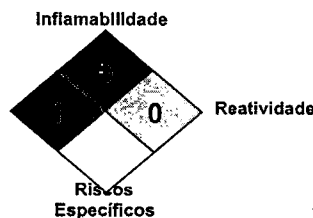
NOME DO PRODUTO: Sabonete Líquido Lavanda TOPBEL
NOME DA EMPRESA: TOPBEL Indústria e Comércio Eireli
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 144 – Parque Duque- Duque de Caxias –RJ- CEP.: 25065-190
TELEFONE DA EMPRESA: Sac 21 2699-6112
e-mail: Paulo.topbel@hotmail.com
Home Page: www.topbel.ind.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PICTOGRAMAS DE RISCO:



Risco à
Saúde



DIAMANTE DE HUMMEL

0 = Insignificante
1 = Fraco
2 = Moderado
3 = Alto
4 = Extremo

ALK = Alcalino
ACID = Ácid
COR = Corrosivo
OXI = Oxidante

PERIGOS MAIS IMPORTANTES: Produto Químico Neutro

<< EFEITOS DO PRODUTO >>

O contato prolongado pode causar irritações aos olhos e mucosas.

PERIGOS ESPECÍFICOS: Produto Químico neutro podendo provocar irritação aos olhos

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

<< PRODUTO PREPARADO >>

NATUREZA QUÍMICA: Sabonete líquido.

INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO: Não possui ingredientes perigosos em concentração maior ou igual a 1%.

NOME QUÍMICO OU GENÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO: Não possui.

CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUA PARA O PERIGO: Não possui.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

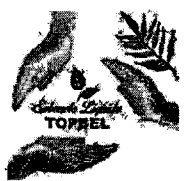
>>> MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS <<<

INALAÇÃO: Não Aplicável

CONTATO COM A PELE: Produto recomendado apenas para limpeza das mãos.

CONTATO COM OS OLHOS: Lavar com água corrente por 15 minutos.

INGESTÃO: Não provocar vômito – Encaminhar a vítima ao auxílio médico – emergências contatar

	FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS	FISPQ Nº 004 Versão: 02/2022 Elaborado em : 05/2022 Data da Revisão: 04/2025 Páginas : 1 de 5
---	---	---

o Centro de Intoxicações (CIATOX – 0800 148 110)

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS: Produto químico não inflamável. **MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO APROPRIADOS:** Produto químico não inflamável.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS: Não aplicável.
REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO: Produto químico não Inflamável.
CONTROLE DE POEIRA: Não aplicável.
PREVENÇÃO DA INALAÇÃO E DO CONTATO COM A PELE, MUCOSAS E OLHOS: Irritante apenas aos olhos.
PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE: Estancar vazamento. Evitar que o produto penetre em cursos de rios. Lavar resíduos com água em abundância
MÉTODOS PARA LIMPEZA: produto deve ser lavado com água em abundância ou absorvido com mantas absorvedoras. De acordo com as normas locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO: Produto químico não inflamável.
MEDIDAS TÉCNICAS: Produto químico não inflamável.
PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHADOR: Não aplicável.
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E EXPLOÇÃO: Não aplicável
PRECAUÇÕES: Seguindo as instruções de uso corretamente não há necessidade.
ORIENTAÇÕES: Produto químico neutro, pode provocar irritações aos olhos.
>> ARMAZENAMENTO <<

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS: No armazenamento de produtos químicos as embalagens devem manter a devida identificação do rótulo, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie.

>> CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO <<

ADEQUADAS: Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos
A EVITAR: Não armazenar próximo a produtos ácidos. Não armazenar próximo a alimentos.
PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Produtos catiônicos, ácidos fortes.
>> MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS <<
RECOMENDADAS: Embalagem originária da fábrica.
INADEQUADAS: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

>> EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADO <<
PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: Não aplicável.
PROTEÇÃO DAS MÃOS: Produto indicado para limpeza das mãos.
PROTEÇÃO DOS OLHOS: Não aplicável.
PROTEÇÃO DA PELE E DO CORPO: Produto indicado para limpeza das mãos.



FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ Nº 004
Versão: 02/2022
Elaborado em : 05/2022
Data da Revisão: 04/2025
Páginas : 1 de 5

PLANS
2364
M

MEDIDAS DE HIGIENE: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

ASPECTO: Límpido Perolado Traslucido

COR: VIOLETA

ODOR: Lavanda.

PH: 5,0 a 7,0

Densidade 1,340 – 1,360 g/cm³

Viscosidade 1,100- 1500 CPS

>> TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURAS NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO <<

PONTO DE EBULIÇÃO: Não aplicável.

PONTO DE FUSÃO: Não aplicável

PONTO DE FULGOR: Produto Químico não inflamável.

TEMPERATURA DE AUTO-IGNIÇÃO: Produto químico não inflamável.

LIMITES DE EXPLOSIVIDADE SUPERIOR/INFERIOR: Não se trata de um produto explosivo.

SOLUBILIDADE: (com indicação do(s) solvente(s)): Em água: Solúvel.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

>> CONDIÇÕES ESPECÍFICAS <<

INSTABILIDADE: Produto estável em condições normais,

REAÇÕES PERIGOSAS: Este produto não deve ser usado em combinação com tenso ativos catiônicos.

CONDIÇÕES A EVITAR: Fontes de calor.

MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS: Não especificado.

PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO: Não especificado.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

>> INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS DIFERENTES VIAS DE EXPOSIÇÃO <<

TOXICIDADE AGUDA: Não aplicável.

EFEITOS LOCAIS: Não especificado.

SENSIBILIZAÇÃO: Produto químico levemente alcalino, podendo provocar irritações aos olhos e mucosas.

EFEITOS ESPECÍFICOS: Não foram constatados efeitos nocivos devido a exposições em ambientes industriais de trabalho. Em qualquer dos casos recorrer à assistência médica.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

EFEITOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO: Contém tensoativos biodegradáveis.

13. CONSIDERAÇÃO SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

MÉTODOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

PRODUTO: Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada ou incineração.

RESTOS DE PRODUTOS: Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada ou incineração.

EMBALAGEM USADA: Encaminhadas para incineração e não devem ser reutilizadas, encaminhar apenas para empresas especializadas e autorizadas na reutilização.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS: Os veículos de transportes de produtos perigosos devem estar em conformidade com a legislação de transporte de produtos perigosos vigentes.

>> PARA PRODUTO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA O TRANSPORTE (CONFORME MODAL) <<



**FISPQ- FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

FISPQ Nº 004
Versão: 02/2022
Elaborado em : 05/2022
Data da Revisão: 04/2025
Páginas : 1 de 5

FINNS
2365
@
JPC

NÚMERO ONU: Não Aplicável.

CLASSE DE RISCO: Não Aplicável.

NÚMERO DE RISCO: Não Aplicável.

15. REGULAMENTAÇÕES

INDICAÇÃO: Possui uma formulação equilibrada, com pH neutro, especialmente desenvolvido para limpar suavemente a pele, além de proporcionar uma agradável sensação de frescor.

MODO DE USO: Uso externo. Umedecer e aplicar o produto diretamente na pele, espalhando-o suavemente através de movimentos circulares. Enxaguar completamente.

COMPOSIÇÃO: Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Methylchloroisothiazolinone + Methylisothiazolinone, Hydroxide de Sodium, Colorex and Parfum.

PRECAUÇÕES: Manter fora do alcance de crianças. Manter em local fresco e ao abrigo da luz solar direta.

Manter o produto em sua embalagem original. Não reutilizar a embalagem vazia do produto. Não ingerir. Indivíduos que apresentem hipersensibilidade ao produto, devem suspender o seu uso. Em caso de contato com os olhos e mucosas, lavar com água em abundância, se persistirem os sintomas consultar o médico levando a embalagem do produto.

NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM.

16. REGULAMENTAÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Marcelo Augusto - CRQ-III- 03212508

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FISPQ/MSDS -

fornecedores; NBR 14725;

Manual de autoproteção - manuseio e transporte rodoviário de produtos perigoso - PP7 (edição 2004);

Manual de segurança e medicina do trabalho - Atlas - nº 16 - 36ª edição;

Merck - reactivos diagnóstica produtos químicos -

1990/91; NR-7 - Portaria 3.214/78, MTb (NR n.º 7);

NR-15 - Portaria 3.214/78, MTb (NR n.º 15, anexo XI);

"As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário."

PLANS
2366
08
J. J. C.

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
33.666.416/0001-00	TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.01.102-2
UF	Município	Código do Município
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170

Caracterização

Número do Processo	25351.373561/2020-28
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	TOP BEL SABONETE LÍQUIDO TOP LAVANDA
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
33.666.416/0001-00	TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.01.102-2
UF	Município de Fabricação	Código do Município
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170

PRINSC
2364
15C

Apresentação	
Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
REFIL	CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação	
Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
BOMBONA PLÁSTICA	CAIXA DE PAPELÃO

[Voltar](#)

PMS
2368Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais RenováveisCADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7600273 Data da consulta: 10/10/2024 CR emitido em: 11/09/2024 CR válido até: 11/12/2024

Dados básicos

CNPJ: 33.666.416/0001-00

Razão social: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Nome fantasia: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Data de abertura: 20/05/2019

Endereço

Logradouro: RUA 13 DE MAIO

Complemento: QUADRA 26 LOTE 11

N.º: 144

Município: DUQUE DE CAXIAS

Bairro: VILA SÃO LUIZ

UF: RJ

CEP: 25065-190

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	14 - Fabricação de perfumarias e cosméticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

69286	1ª VIA
-------	--------

Certifico que PLASVIVO-DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ nº 21.760.032/0001-65, localizada à EST. FLORESTAL, QUADRA 20, LOTE 07, LOJA B, CHACARAS RIO-PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25243-160, teve seu requerimento analisado e foi CERTIFICADA pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - REGISTRO Nº 11342 LIVRO Nº 1 ANO 2024, VALIDADE: 31/03/2025

ATIVIDADE: IMPORTADORA;DISTRIBUIDORA;TRANSPORTAR,EMBALAR,FRACIONAR E REEMBALAR;COMÉRCIO ATAC E VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PERFUMARIA,PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,PRODUTOS PARA SAUDE E SANEANTES ;COMÉRCIO ATAC DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;COMÉRCIO ATAC DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PAR USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;COMÉRCIO ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECÁRIO
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.

Juan S. das Neves
Coord. Fiscalização Sanitária
Mar 28 2024

(assinatura e carimbo da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 30 de abril de 2024.

2369

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

EPNS
2390
W
REC

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐ 1	21.760.032/0001-65	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	Autorização	4.06764-1	Cosmético	Ativa
☐ 2	21.760.032/0001-65	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	Autorização	3.13065-7	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel

Voltar

PINS
Fig: 2341
3
5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

CNPJ

21.760.032/0001-65

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

4649499

Endereço Completo

EST FLORESTAL - Q.L. QUADRA 20 LOTE 07 LOJA B - CHÁCARAS
RIO-PETROPOLIS CEP: 25.243-160

Cidade/UF

DUQUE DE CAXIAS/RJ

Responsável Técnico

FLAVIA CRUZAL VIEIRA AMIN

Responsável Legal

FLAVIA CRUZAL VIEIRA AMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.06764-1

Data do Cadastro

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.139386/2024-75

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

PNVS
Fls 2373
RJA
561

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
	4649499
Endereço Completo	Cidade/UF
EST FLORESTAL - Q.L. QUADRA 20 LOTE 07 LOJA B - CHÁCARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25.243-160	DUQUE DE CAXIAS/RJ
Responsável Técnico	Responsável Legal
FLAVIA CRUZAL VIEIRA AMIN	FLAVIA CRUZAL VIEIRA AMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.13065-7	01/04/2024	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.139605/2024-16</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

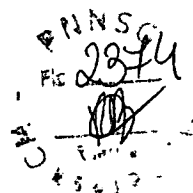
Distribuir

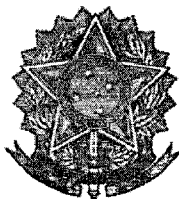
- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





PRINSC
2375
12/05/2024

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA
CNPJ:	11.243.941/0001-72

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

PRINS
R15: 0346
R14: 95312

limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	

PMNS
FIC 2347
10/10

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

PRINSC
Fls. 2378
RUBRICADO
30/03/2025

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.		
8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;		
8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
---	---	------------

PRINSC
2381
RSC

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

PRINSC
Fls. 2382
13

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	NÃO SE APLICA	

PRINS
Fls: 2383
RUBRICA

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde". As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida "Autorização de Funcionamento" deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u> .	NÃO SE APLICA	

FINANC
2384
FIC: 01
01

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.



HABILITADO:

☒

SIM

☐

NÃO

Observação:

Observation section with multiple horizontal lines, crossed out by a diagonal line.

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



Distribuidora de Descartáveis A J A Ltda

CNPJ: 11.243.941/00001-72

PRNS
2386
R 28 28
28 28

A

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63065.000025/2024-54)

Proposta Comercial

DADOS DA EMPRESA:

Denominação Social: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA

Endereço: Rua Campinas, 636 – Jd. Bela Vista – Cosmópolis – SP

CEP: 13.150-040

CNPJ Nº: 11.243.941/0001-72

Fone: (19)994559575

E-mail: ajalicita@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag. 1475-3 c/c: 29048-3

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
74	BOBINA FILME PVC ESTICÁVEL, ATÓXICO PARA EMBALAR ALIMENTOS (R- 105), LARGURA 28CM X 300MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Cosmopack	1092	RL	R\$ 22,33	R\$ 24.384,36
Valor total da proposta: R\$ 24.384,36 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)						

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

Cosmópolis, 12 de setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR

Data: 12/09/2024 11:37:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Pereira Machado Junior

CPF: 441.660.998-17

Socio-administrador.

FINNS
Fig. 232
Validador
RUBICA

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS. A J A LTDA

NIRE 35223725314

CNPJ 11.243.941/0001-72

Os abaixo assinados:

1. **FRANCISCO PEREIRA MACHADO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens; empresário, natural de Alterosa/MG, nascido em 18/05/1966, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.137.559-X-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 068.385.598-03, residente e domiciliado na Rua 7 de Abril, nº 332, Centro, CEP 13150-005, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, e;
2. **FRANCISCO PEREIRA MACHADO, JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Campinas/SP, nascido em 19/02/1998, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.605.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 441.660.998-17, residente e domiciliado Rua 7 de Abril, nº 332, Centro, CEP 13150-005, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS. A J A LTDA**, com sede e foro na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, na Rua José Guldotti, nº 453, Jardim Amvabene III, CEP 13167-086, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223725314 em sessão de 06/10/2009, último ato nº 635.241/19-5 de 13/12/2019, inscrita no CNPJ nº 11.243.941/0001-72, resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Altera-se o endereço da sede para Rua Campinas, 636, Jardim Bela Vista, no município de Cosmópolis-SP CEP 13150-140.

Cláusula Segunda

Inclui as atividades abaixo no seu objeto social:

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03)
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01)

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE e se dá nova redação ao contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Tabela de Notas e de Protocolo
Cosmópolis/SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia documental, conferida com o original, é verdadeira e fiel.
www.jucesp.sp.gov.br
Cosmópolis/SP 19 MAR 2026
CAMILA SOLER DUINA
Escriturante Autorizada
Válida somente com o selo de autenticação
() Rosemy Cristine de Barros () Thais Brito de Barros
() Mariana de Barros Moraes () Cassia Augusta

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4º, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6304422015560e10abc9e11478ef56f50ad8dd2763593301cd9054d986e2f
Link de validação: https://valida.br/62e75d8b718e7e0a524432627793ced8b738eb70ae23e3e87sv



Certifico o registro sob o nº 1430.777/23-5 em 21/07/2023 da empresa DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA, NIRE nº 35223725314, protocolado sob o nº SPF2330846748; Autenticado e validado a autenticação do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> em 21/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 215094600. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cédula de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2.
C. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

Certidão de registro sob o nº 1.130.777/23 com 21/07/2023 de simpatia DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS VÁLIDA MDE nº 35223/25314, protocolado sob o nº SP2330648748. Autenticação válida e autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br>, com o número do mesmo: MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação nº: 21569038-2023-0533. A autenticidade do registro é de Certidão de inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucespontina.sp.gov.br.

Rafael Augusto de Barros Thais Fran

FINS
 2389
 Fico
 R. 00 02
 5.020
 Validator

Sócio	Quotas	R\$
FRANCISCO PEREIRA MACHADO	50%	6.000
FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR	50%	6.000
Total	100%	12.000

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, nomeados sócios administradores, que se incumbem de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e compreendidos no objeto social, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, e a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, inclusive a constituição de procuradores com poderes especiais para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Este contrato pode ser reformado, no tocante a administração, pelos titulares da maioria do capital social, mas a nomeação de administrador não sócio depende da aprovação pelos titulares de dois terços do capital, no mínimo.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedada aos administradores a concessão de avais ou fianças de favor, bem como operações estranhas aos negócios da sociedade, respondendo solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE

Sómente o sócio Francisco Pereira Machado Junior, como administrador da sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, com valor fixado periodicamente.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA APURAÇÃO DE RESULTADOS E DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes, sendo a participação de cada sócio, nos lucros ou prejuízos apurados, igual a sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA E DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deve comunicar, por escrito, ao sócio remanescente a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhes, ao retirar-se da sociedade, receber o reembolso da quantia proporcional ao seu capital e respectivos interesses, apurada no

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 11.063/2020) Regulamento 9/10/2014/EG
 Hash: SHA-256 do original: 63044220155604e10abc9e11d7be56fa50ad8d2763593301cd904d4d9862f
 Link de validação: https://valida.br/62e75d8b7a8e7e0a52a432627793ecdbb738ab70ae23e3e83v

Tabelião de Notas e de Protesto de
 Cosmópolis/SP
 125821
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica contém uma cópia
 digitalizada e autenticada em 19/03/2024
 Cosmópolis/SP, 19 MAR 2024
 CAMILA SOLER DIETRA SANT'ANA
 Interveniente Autorizada
 Certifico o registro sob o nº 1.130.777/23-6 em 21/07/2023 da empresa DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A JALIDA - ME nº 35223725314, protocolado sob o nº SPP2330646748, Autenticado, válido e autenticado do registro em: http://www.juceesp.sp.gov.br/pais/35223725314/registro/35223725314, Secretária Geral, Esta cópia foi autenticada oficialmente em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral, Adm. Geral, Protocolada e Autenticada em 27/07/2023, a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juceesp.sp.gov.br.
 J. Natália da Bahia Morais J. Carlos Martins
 Camila Soler Dietra Sant'Ana
 Valor recebido por autenticação R\$ 4,85



FIN S
2390



Validador

último balanço, em doze parcelas mensais. A retirada de qualquer um dos sócios não é causa para a dissolução da sociedade, que deve prosseguir com o sócio remanescente e outro que será admitido.

Parágrafo Único - Na hipótese de falecimento de sócio, os herdeiros do falecido exercerão direito a suas quotas, mas não havendo interesse destes em participar da sociedade, terão direito a receber o reembolso nas mesmas condições e critérios estabelecidos para retirada de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA TRANSFERÊNCIA, DA CESSÃO DE QUOTAS, E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, por escrito, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Os sócios que representam a maioria do capital social podem promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de seu credor particular.

Parágrafo Terceiro: A exclusão de sócio somente pode ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciência o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, ou por lei especial, ou por condenação penal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios, sempre que necessárias, serão tomadas em reunião convocada por administrador, por sócio, ou por titulares de mais de um quinto do capital, nas situações e condições dos artigos 1072 e 1073 do Código Civil, e constarão no livro de "Atas de Reunião". Para deliberação válida será necessária sua aprovação pela maioria de votos, representativa de mais da metade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Dependem de deliberação tomada pelos votos de:

- a) **unanimidade dos sócios:** a designação de administrador não sócio, enquanto o capital não estiver integralizado; a alienação ou oneração de bens imóveis; a prestação de aval; a contratação de empréstimo de qualquer natureza; e a nomeação de procuradores.



Certificado registrado o nº 4.130.777/23-6 em 21/07/2023 da empresa DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS 3 A LTDA, ME nº 05223725314, protocolado sob o nº SPP2330646748. Autenticação: válida e autenticada do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número de consulta 048414. CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: válida e autenticada do registro da Câmara de Imprensa Teor quando atualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Tabulação de Notas e de Protesto
Cosmópolis/SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida, contém com o original, a data de 19 MAR 2024, às 15:45, da qual se trata.

Cosmópolis/SP, 19 MAR 2024. CAMILA SOLER DUTRA SANT'ANA
Escrevente Autorizada

Notário de Cosmópolis/SP: Nataniel de Barros Maciel
Votor recebido por autenticação R\$ 6,00

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.066/2020) Regulamento 910/2014 (EC)
Hash SHA256 do original: 630442201550e10abc9e11678ef56f565da18dd276359301c1c90a14d1986e2f
Link de validação: <https://valida.br/62e75d8b718e7a0a524432627793ecd8b0739eb70ae23c3e875v>

FINIS
2399



Validador

- b) ~~três quartos do capital, no mínimo~~; a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade; ou a cessação do estado de liquidação;
- c) ~~dois terços do capital~~; a designação de administrador não sócio, após integralizado o capital; a destituição do cargo de administrador do sócio nomeado no contrato.

Parágrafo Segundo: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

A sociedade poderá ser extinta pelo consenso unânime dos sócios, ou por qualquer das causas previstas no artigo 1087 do Código Civil.

Parágrafo Único: Em caso de extinção da sociedade será apurado balanço, e os bens, direitos e obrigações serão atribuídos aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil e outras disposições legais aplicáveis, regendo-se a sociedade, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca a que pertence o município da sede do estabelecimento, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento contratual em via única.

Cosmópolis-SP, 14/07/2023.

Assinado eletronicamente por:
Francisco Pereira Machado
Data: 14/07/2023 19:33
743045701286134600492010225602

FRANCISCO PEREIRA MACHADO
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisco P. M. Junior
Data: 14/07/2023 19:35
743045701286134600492010225602

FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR
Sócio Administrador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 11 da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA-256 do original: 8304d720155e0d0f0b0c9e11b78e5f61e50a8db276359301cd190a4d966e2f
Link de validação: <https://valida.br/62e75d8b718e760a57a432627793ecd8bd738ab70ae23a3e85y>

Tabellão de Notas e de Protesto
Cosmópolis-SP

AUTENTICAÇÃO
O presente documento eletrônico foi verificado no site <https://valida.br> em 19/03/2024 às 14:42 min. ex. 42

19 MAR 2024

Cosmópolis-SP

DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ nº: 35223725314, protocolado sob o nº SPP2330846748.

Autenticação válida e autenticada no registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticado em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticado em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticado em 27/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral.

Validado diretamente no portal www.jucespportal.sp.gov.br.

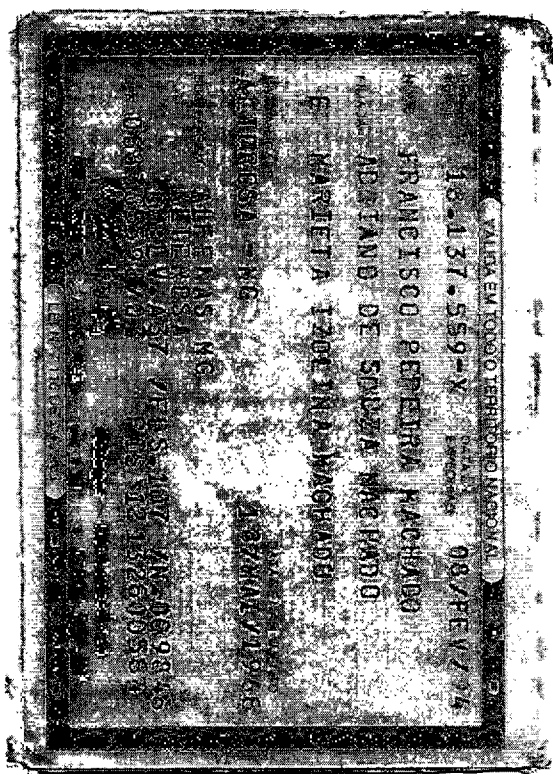
() Rosely Barros de Barros () Heleno de Souza
() Natália de Barros Mello () Cláudia Mello
() Camila Sotelo Duarte Barros
Validado por autenticação R1



PINSC
File 2392
C
B
K
C



FLINS
Fig. 2393
R
93.2



Fls 2394
R 101.1.4

PROIBIDO REUSAR
1609271997

SÃO PAULO
11461378851
93761462856

06/02/2018
DATA DE EMISSÃO

008700015, SP
LOCAL DE EMISSÃO

01/09/2016
DATA DE VENCIMENTO

966693950/581
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1609271997

FRANCISCO PEREIRA MACHADO JUNIOR
CPF: 99607275-8833
RG: 471.660.998-12
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1998

FRANCISCO PEREIRA MACHADO
CPF: 99607275-8833
RG: 471.660.998-12
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1998

ANDRÉ SIMÃO BERNI DE
CPF: 99607275-8833
RG: 471.660.998-12
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1998

OUTAVIANO MACHADO
CPF: 99607275-8833
RG: 471.660.998-12
DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DAS CÂMERAS
CÂMERAS NACIONAIS DE TRANSPORTES



PRNS
Fls 2395
04

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.243.941/0001-72 DUNS®: 900118368
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA A J A
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

PRINS
2396
R. 19 14
3 4 12

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.243.941/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA A J A		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPINAS	NÚMERO 636	COMPLEMENTO *****
CEP 13.150-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO COSMOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AJADESCARTAVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3827-3080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

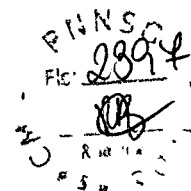
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 15:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA
CNPJ: 11.243.941/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

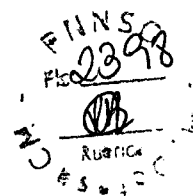
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:15:23 do dia 25/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2025.

Código de controle da certidão: **3C77.010F.75D8.FBD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.243.941/0001-72
Razão Social: DISTR DE DESCARTAVEIS A J A LTDA
Endereço: R JOSE GUIDOTTI 453 / JARDIM ARRIVABENE I / ARTUR NOGUEIRA / SP / 13167-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401301706835440

Informação obtida em 27/08/2024 10:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FINNS
2399
Página 1 de 1
R. S. S.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.243.941/0001-72
Certidão nº: 58731451/2024
Expedição: 27/08/2024, às 10:37:57
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS A J A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.243.941/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FNNSC
2400
Fim
2024

MINISTÉRIO DA DEFESA

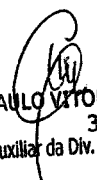
MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Procedemos ao encerramento do volume nº 12 do processo administrativo autuado sob o nº 63065.000025/2024-54.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de novembro de 2024.


PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
3ºSG BA
Auxiliar da Div. de Licitações e Contratos

Divisão de Licitações e Contratos

2024